Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP-5.431, de 20-12-2007

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 40, § 1º, da Resolução 4871-2001, que baixou o Código de Ética da Universidade de São Paulo, e tendo em vista que o Conselho Universitário, em sessão de 11-12-2007, elegeu os membros da Comissão de Ética da USP, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam designados como membros docentes da Comissão de Ética da USP: Prof. Dr. Gabriel Cohn - FFLCH (em recondução); Profa. Dra. Ivette Senise Ferreira - FD (em recondução); Prof. Dr. Plácido Zoega Táboas - ICMC (em recondução); Prof. Dr. Ayrton Custódio Moreira - FMRP (em recondução); Prof. Dr. Sérgio Antonio Vanin - MZ.

Artigo 2º - Fica designado como membro não docente da Comissão de Ética da USP: Maria Aparecida Sanchez Perlino - RUSP.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 13-1-2008. (Proc. USP 2001.1.14735.1.9).

Resolução USP-5.432, de 21-12-2007

Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e do artigo 54 do Regimento Geral, ouvida a Pró-Reitora de Pesquisa, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 05-12-2007, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 17-12-2007, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa do Genoma Humano (NAPGENOMA).

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 anos, devendo sua coordenadoria apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, durante esse período, relatórios bienais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2007.1.27413.1.0).

Portaria GR-3.916, de 21-12-2007

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Biociências, no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.1412.41.6).

Portarias da Reitora, de 20-12-2007

Designando:

tendo em vista a Resolução 5.431-07, o Prof. Dr. Ayrton Custódio Moreira, a partir de 13-1-08, como Presidente da Comissão de Ética. Proc. USP 01.1.14735.1.9;

tendo em vista a Resolução 5.431-07, o Prof. Dr. Placido Zoega Táboas, a partir de 13-1-08, como Vice-Presidente da Comissão de Ética. Proc. USP 01.1.14735.1.9.

Portaria GR-3.917, de 21-12-2007

Institui Comissão Especial para tratar de aprendizado eletrônico na USP

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da USP, e considerando:

- a necessidade de serem definidas políticas para o aprendizado eletrônico na USP;

- a necessidade e a conveniência de sistematizar e agregar as iniciativas já existentes na USP voltadas para o aprendizado eletrônico;

- a criação do programa "Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp", pelo Governo do Estado;

- o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho (GT-EaD) e Comissões junto a ele instituídas (conforme Portarias de 15-9-2003, 13-5 e 2-7-2004, publicadas no D.O. de 18-9-2003, 18-5 e 14-7-2004, respectivamente), baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial com a incumbência de apresentar proposta acadêmica e modelo institucional para a realização de aprendizado eletrônico na USP.

Artigo 2º - O estudo a ser feito pela Comissão Especial deverá sistematizar e agregar as iniciativas já existentes na Administração Central da Universidade, voltadas para o aprendizado eletrônico, aproveitando a infra-estrutura disponível.

Artigo 3º - Os membros da Comissão Especial serão designados por ato da Reitora, que escolherá dentre eles o seu Presidente.

Artigo 4º - A Comissão Especial deverá apresentar relatório no prazo de 45 dias.

Parágrafo único - O prazo estipulado no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, mediante solicitação do Presidente da Comissão Especial e a critério da Reitora.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Reitora, de 21-12-2007

Designando, nos termos do artigo 3º da Portaria GR-3917, de 21-12-2007, os interessados abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial com a incumbência de apresentar proposta acadêmica e modelo institucional para a realização de aprendizado eletrônico na USP: Prof. Dr. Gil da Costa Marques, na qualidade de Presidente; Prof. Dr. Carlos Alberto Barbosa Dantas; Prof. Dr. José Cipolla Neto; Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres; Profa. Dra. Maria da Graça Campos Pimentel; Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira; Profa. Dra. Tereza Cristina Melo de Brito Carvalho; Prof. Dr. Wilson Vicente Ruggiero. Esta portaria entrará e vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

O Pró-Reitor de Pós-Graduação comunica a seguinte manifestação do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2007.1.7060.1.5, e de acordo com o artigo 73 do Estatuto resolveu autorizar a criação do Programa de Alimentos - Área: Ciências da Engenharia de Alimentos nos cursos de mestrado e doutorado, da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr-4.725, de 17-11-1999. (Republicado por ter saído com incorreções.)

EDITORA DA USP

Despachos da Reitora, de 21-12-2007

Ratificando:

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Libraire Artheme Fayard. Processo USP 2007.1.11169.1.8;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: University of Michigan Press. Processo USP 2007.1.8146.1.0;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Libraire Artheme Fayard. Processo USP 2007.1.11170.1.6.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

EAD - Processo Seletivo 2007 p/ Ingresso em 2008

Lista dos Aprovados

Nomes

Adriane Pacheco Lopes, Alex Gabriel Houf de Andrade, Amarildo Alves Felix Catharina, Bruno César de Oliveira, Camilo Schaden Ghanem, Carlos Roberto Cavalcante de Resende, Danilo Rocha Gambini, Edson Cruz Correia, Eduardo Eipeldauer, Fábio Henrique Suave do Vale, Fernanda Hartmann, Gabriel Frias Godoy, Giuliana Maria de Oliveira, João Carlos Ferreira Baldasseirine, Leonardo Laender Rodrigues de Oliveira, Letícia Tomazella Costa, Luiz Henrique Altieri Soares, Mariana Rattes Nunes Vieira, Ricardo Henrique Silva e Victor de Jesus Placca.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Termo de Convênio

Proc. 2003.1.483.39.1. Convenientes: Escola de Educação Física e Esporte e Universidade de Pernambuco. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica visando à repasse de recursos objetos do Programa de Qualificação Institucional da Capes. Data da assinatura: 19-12-2007.

ESCOLA POLITÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação

Universidade de São Paulo - Centro Nacional para o Gerenciamento Ambiental e Produção Limpa de Petróleo e Gás da Universidade I. M. Gubkin. Objeto: Capacitação brasileira em metodologias e tecnologias aerogeofísicas. Processo 2006.1.3315.3.4.

Resumos de Termos Aditivos

Universidade de São Paulo (Escola Politécnica) - Centro Nacional para o Gerenciamento Ambiental e Produção Limpa de Petróleo e Gás da Universidade I. M. Gubkin. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 28-3-2008. Processo 2006.1.3315.3.4. (1).

Resumos de Termos Aditivos

Contratante: Escola Politécnica. Contratada: Táxi Aéreo Marília S/A – TAM. Objeto: Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato a R$ 3.264.555,68, ficando o prazo final para execução prorrogado até o dia 28/03/2008. Processo 2006.1.3317.3.7. (1).

Contratante: Escola Politécnica. Contratada: Táxi Aéreo Marília S/A – TAM. Objeto: Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato a R$ 3.264.555,68, ficando o prazo final para execução prorrogado até o dia 28/03/2008. Processo 2006.1.3316.3.0. (1).

Contratante: Escola Politécnica. Contratada: Aerogeophysica Latinoamerica. Objeto: Aditado R$ 1.800.000,00 para execução do objeto do contrato, ficando o prazo final para execução prorrogado até o dia 28/03/2008. Processo 2006.1.3284.3.1. (1).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Termos de Contratos

Processo: 07.1.2923.11.2. Contrato: 100-07. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Provinsse Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de persianas. Do Prazo: 30 dias corridos a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 12.400,00. Data da assinatura: 20-12-07.

Processo: 07.1.2615.11.6. Contrato: 94-07. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Spac Comércio de Aço Ltda. – EPP. Objeto: Fornecimento de armário ropeiro, estação de trabalho, gaveteiro volante, mesa para escritório, suporte para CPU. Do Prazo: 20 dias corridos a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 5.585,00. Data da assinatura: 03-12-07.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 21-12-2007

Ratificando:

no Processo USP 07.1.3154.17.1 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Erviegas Instrumental Cirúrgico Ltda.;

no Processo USP 07.1.3145 17.2 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Equipalabor Equip. Lab. Assist. Técnica Ltda.;

no Processo USP 07.1.3164.17.7 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Merck S/A;

no Processo USP 07.1.3148.17.1 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Biomex Com. de Equip.e Prod. para laboratorios Ltda. – EPP;

no Processo USP 07.1.3149.17.8 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Bioquímica Suprimentos Analíticos Ltda.;

no Processo USP 07.1.3150.17.6 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Biogenetix Importação e Exportação Ltda.;

no Processo USP 07.1.3163.17.0 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Insight Equipamentos Ltda. – EPP;

no Processo USP 07.1.3158.17.7 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Imprint do Brasil Ltda.;

no Processo USP 07.1.3159.17.3 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Daniela Cagliari – ME;

no Processo USP 07.1.3160.17.1 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - GE Healthcare Life Sciences do Brasil C PR Quim. Eq. Pesq. CB Ltda.;

no Processo USP 07.1.3156.17.4 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Comercial 3 Albe Ltda.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Despacho do Reitor, de 17-12-2007

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressalvando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Fugiwara Enterprises Instrumentos Científicos Ltda. Proc. USP 07.1.7640.25.9.

Extrato de Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. Proc. 07.1.7922.25.4. Contrato 22-2007. Cláusulas alteradas: Cláusula primeira - Do Objeto: Por este instrumento fica acrescido ao contrato, com base no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8666-93, o fornecimento de condicionador de ar e serviços de instalação. Cláusula quinta - Do Valor e Dos Recursos: Fica acrescido o valor do presente contrato em R$ 3.447,66. Data da assinatura: 17-12-2007.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Contratos

Proc. 07.1.1353.58.4. Pregão 10-2007. Contratante - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Contratada - Paulo Sérgio Mattioni - ME. Valor do Contrato: R$ 5.940,00. Objeto: Mobiliários em Geral. Prazo de Entrega: 30 dias a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18-12-07. (17-2007).

Proc. 07.1.1353.58.4. Pregão 10-2007. Contratante - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Contratada - Maximóvel Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. - ME. Objeto: Mobiliários em Geral. Valor do Contrato: R$ 6.610,00. Prazo de Entrega: 30 dias a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18-12-07. (18-2007).

Proc. 07.1.1353.58.4. Pregão 10-2007. Contratante - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Contratada - Uniamérica Comércio de Móveis Ltda. - ME. Objeto: Mobiliários em Geral. Valor do Contrato: R$ 35.160,00. Prazo de Entrega: 30 dias a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18-12-07. (19-2007).

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extratos de Aditamentos de Contratos

Contrato 69-2007 - Processo 2006.1.1807.61.4.2 - Contratante: Universidade de São Paulo, através do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais. Contratada: Cerealista Jorge Luiz Ltda. - ME - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis-bebidas-doces matinais-laticínios-carne-gorduras e condimentos - Valor: R$ 357,84 - Prazo de Entrega: 10 dias corridos - Data da assinatura: 17-12-2007.

Contrato 71-2007 - Processo 2006.1.1720.61.6 - Contratante: Universidade de São Paulo, através do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais.Contratada: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda. - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios - Valor: R$ 3.720,00 - Prazo de Entrega: 10 dias corridos - Data da assinatura: 20-12-2007.

Contrato 72-2007 - Processo 2006.1.1720.61.6 - Contratante: Universidade de São Paulo, através do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais.Contratada: Águia Cereais Bauru Ltda. - ME - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios - Valor: R$ 3.054,05 - Prazo de Entrega: 10 dias corridos - Data da assinatura: 21-12-2007.

Contrato 74-2007 - Processo 2007.1.1565.61.1 - Contratante: Universidade de São Paulo, através do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais.Contratada: Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda. - Objeto: Fornecimento de Impedanciômetro - Valor: R$ 42.000,00 - Prazo de Entrega: 30 dias corridos - Data da assinatura: 21-12-2007.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 21-12-2007

Homologando e adjudicando, no Processo USP 07.1.4753.62.1, Modalidade: Pregão - Menor Preço 155-2007, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 11-12-2007, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Despachos do Diretor

De 18-12-2007

Ratificando, no Processo USP 07.1.1380.45.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas - ME - CNPJ 07.281.585/0001-04 – Valor: R$ (383,50), com recursos Capes/Biomicro;

no Processo USP 07.1.1380.45.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas:, Lucimari Fejes Luccas - ME - CNPJ 07.281.585/0001-04 – Valor: R$ (1.851,00), com recursos Capes/Biomicro;

no Processo USP 07.1.1380.45.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas - ME - CNPJ 07.281.585/0001-04 – Valor: R$ (1.153,00), com recursos Capes/Biomicro.

De 21-12-2007

Aprovando os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos: Valentin Raphael Henri Ferenczi(*), Jaime Angulo Pava, Severino Toscano do Rêgo Melo e Mary Lilian Lourenço ao Concurso para Provimento de 1 cargo de Professor Titular na área de "Análise Funcional e Equações Diferenciais", referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática. (*) Inscrição realizada conforme previsto no § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP, como Especialista de Reconhecido Saber, necessitando da aprovação de 2/3 da Congregação.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo de Termo de Contrato

Processo 2007.1.631.13.0 - Contrato 21-2007 - Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda. Objeto: Fornecimento de marmitex executiva. Vigência: 25 dias úteis. Valor total: R$ 15.750,00. Classificação dos Recursos: 33903999.4. Data da assinatura: 21-12-2007.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA

Extrato de Contrato

Proc. 2007.1.683.19.0. Pregão 29/2007-PCAPS. Objeto: Aquisição de colchão de solteiro, densidade 33, medindo 1,88 x 0,78. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Celiflex Indústria de Colchões Ltda. Prazo de entrega: 20 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor total do contrato: R$ 12.675,00. Data da assinatura: 20-12-2007.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria GR-105, de 20-12-2007

Designa os membros para composição do quadro da Comissão Permanente Julgadora de Habilitação, compreendendo o exercício de 2.008

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666-93 de 21-06-93, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para funcionar como membros da Comissão Permanente Julgadora de Habilitação – CPJH, durante o período de 01-01-2008 até 31-12-2008, os servidores a seguir relacionados: Marcelo Roberto Mônaco matr.21243-1 – Presidente; Sônia Raquel Lopes – matr. 10907-0 – Vice Presidente; Allan Silas Calux matr. 291837; Fábio Guzzo matr. 291706; Fernando Aparecido Alencar matr. 15.017-7; Isabela Timoteo C. Zaniolo matr.291713; José Marcos Marcelino Ventura matr. 8.099-3; Leandro Augusto dos Santos matr. 19.376-3; Naya Maria Dantas de Oliveira Lourenço matr. 2.236-5; Ricardo Meneghelli de Freitas matr.501163; Ricardo Trainotti Rabonato matr. 290729; Vilma Maria de Magalhães mat.17.453-0; Cláudio Lopes matr 29135-9; Iraci Nunes Alves Pissoletto matr.29011-2; Luisa Fumiku Okamoto matr. 12627-6; Ailton Aparecido Bobliano matr. 7412; Fernando Augusto de Carvalho matr. 292244; Isaura das Graças Silva matr. 135879; Marli da Silva matr. 177954; Maurício Libério Vieira matr. 7723-2; Carli F. Fagundes matr. 17864-1;Marcos Sergio Zanchetta- matr. 20136-7;Valter Gerlach matr. 09036-1; Déborah Gonçalves Martins matr 5894-8;Marcelo Rodrigues da Cruz matr.4484-8; Reinaldo José da Silva matr.15951-2; Silvana Regina Cirillo Giaretta matr.12.771-0; Diogo Lizério G. Martins matr. 12616-1;Eliana Sumi matr.29079-1;Felipe Passos de Moraes Alves matr.29186-0;Sandra Maria de Souza Savioli – matr. 1676-2;Talita Jamil Darwiche matr. 29199-2;Tânia Regina Ferreira Sant'Anna matr. 13471-6; Darci Reynaldo Godoy matr. 17324-0;Nilvana Gomes Felipe Carmo matr. 15868-2.

Artigo 2° - A Comissão poderá requisitar assessoria de técnicos e-ou especialistas, caso seja necessário.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos válidos, a partir de 1º-1-2008, revogando as disposições em contrário.

Portaria do Reitor, de 21-12-2007

Constituindo, de acordo com as normas estatutárias, Grupo de Trabalho formado pelos seguintes membros: Prof. Dr. Elinton Adami Chaim, Dra. Gisela C. F. Onuchic e Engº Ricardo Duft para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento da obra de construção do Hospital de Santa Bárbara d'Oeste e formulação das diretrizes para elaboração do Plano Diretor. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (GR-106-2007).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 21-12-2007

Ratificando:

com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração – DGA - Unicamp, para renovação da assinatura do D.O. para a Unicamp no exercício de 2008, junto à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A. Processo 01P-25719-07;

com fundamento no inciso XVI do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação:

da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração – DGA - Unicamp, para prestação de serviços de impressão e acabamento do livro "Introdução à História da Matemática", junto à Imprensa Oficial do Estado S/A. – Imesp. Processo 01P-27201-2007;

da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração – DGA - Unicamp, para prestação de serviços de impressão e acabamento do livro "O Ponto Onde Estamos", junto à Imprensa Oficial do Estado S/A. – Imesp. Processo 01P-27202-2007.